



*ATA 202/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL E FEDERAL DO ANO DE 2021, PARECER DO CMAS, O QUE OCORRER.*

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois, as 11:00 horas na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, neste Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à Rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália, Centro. Reuniram-se os membros do CMAS, constantes do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: *Análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual e do Federal do ano de 2021, Parecer do CMAS, o que Ocorrer.* O presidente Márcio Oliveira agradeceu a presença de todos. Dando início, eu, Jeane Paula, apresentei os slides com a relação de pagamento detalhada do TCM- BA, extratos de parcelas pagas da contas do recurso Federal e Estadual. Em seguida foi apresentada a documentação necessária para que os conselheiros pudessem analisar detalhadamente e esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. De posse da fala, a coordenadora da vigilância socioassistencial, Vanildes da Silva Santos, apresentou o ofício nº 591/2021 onde cita os seguintes equívocos: processo de pagamento nº 311 de 30/07/2021, onde a profissional Vanessa Pereira dos Santos, vinculada a unidade do Bolsa Família e teve seu pagamento com recurso de Média Complexidade vinculado a conta corrente: 21.573-2, sendo que é incorreto devido a área de atuação. No processo nº 318 de 30/07/21, pagamento de Tanileide de Almeida Pereira, que estava na unidade de serviço do Bolsa Família até 14/06/2021 e teve seu pagamento com recurso do Bolsa Família, sendo que após essa data a mesma realiza suas atividades na Casa de Acolhimento Maria Caraíbas de Souza e tem suas despesas custeadas com recursos próprios. No processo nº 44 de 30/08/2021 a profissional Sandra Maria de Jesus Santos e Tanileide P. Oliveira teve seu pagamento com recurso de Média Complexidade do FEAS, vinculado a conta c: 21.587-2, sendo o pagamento é incorreto devido à área de atuação. No processo nº 09 de 10/02/2021 e no processo nº 416 de 31/08/2021 e pagamento de despesas com serviços de processos de interesse do FMAS com



recursos do FEAS- CREAS/ estado vinculado a conta: 21.587-2, incorreto em pagamento não devido. No processo nº 164 de 01/06/2021 pagamento da profissional Vanessa P. dos Santos, vinculada ao Bolsa Família teve seu pagamento com recurso de Média Complexidade do FNAS vinculado a conta: 21.573-2, sendo que tal pagamento é incorreto devido a área de atuação do profissional. Deste modo apresentado aos membros deste conselho para que tenham ciência e que foi encaminhado ao setor contábil para averiguação e resolutividade do que foi identificado. A secretária Valdira, ressalta a importância de realizar uma prestação de contas transparente a todos. Os conselheiros por unanimidade compreendem os equívocos e diante do ofício enviado a contabilidade aguarda resolver os erros, deixando em registro. Por fim delibera parecer favorável a prestação de contas do Cofinanciamento Federal e Estadual de 2021. Em tempo, eu, Jeane Paula, salienta que o sistema do Demonstrativo Federal ainda não abriu, fizemos essa análise do Cofinanciamento neste momento para emitir parecer ao setor contábil. Dada à palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.



*Lista de presença da ata 202/2022 para Análise da Análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual e do Federal do Ano de 2021, Parecer do CMAS, O que ocorrer.*

- 1 *Ma da Conceição Guedes de Araújo*
- 2 *Aline S. Durado Rocha*
- 3 *Emile Augusta dos Santos*
- 4 *Marília B. Nunes*
- 5 *Marcos Oliveira Vianna*
- 6 *Edlene Matos Silva*
- 7 *Edilson S. S. S. S.*
- 8 *Perseus de Anjo S. S.*
- 9 *Paulo da Silva Santos*
- 10 *Jeanne Paula de A. Oliveira*
- 11 \_\_\_\_\_
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 \_\_\_\_\_
- 15 \_\_\_\_\_